



CÂMARA MUNICIPAL DE
Piedade do Rio Grande – MG
Poder Legislativo Municipal

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019
INEXIGIBILIDADE Nº 009

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cursos de capacitação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

O Sr. **Iago Lucinda Teixeira**, no uso de suas atribuições como Presidente da Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande, considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Estudo Técnico e o Termo de Referência, a existência de disponibilidade orçamentária, o parecer da Consultoria Jurídica, e o preenchimento da lista de verificação preliminar, que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, torna público a AUTORIZAÇÃO da Inexigibilidade de licitação com respaldo legal no Caput do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação da empresa Instituto Global de Administração Pública – CNPJ 52.835.850/0001-03, no valor total de R\$ 4.950,00 quatro mil novecentos e cinquenta reais,

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

- I - Encaminhe-se à Coordenação Contábil e Financeiro, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária e a celebração do contrato;
- II - Após, aos responsáveis pelas Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão SH3, bem como demais divulgações exigidas no PNCP nos termos dos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

Piedade do Rio Grande, **17 de junho de 2025.**

Iago Lucinda Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande